

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração Pública, que seja realizado estudo visando à implantação de pontos de coleta de lixo eletrônico em grandes supermercados e estabelecimentos parceiros do Município de Macaé, por meio de programa de logística reversa com possibilidade de incentivos fiscais às empresas participantes.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de sustentabilidade ambiental e descarte correto de resíduos eletrônicos no Município de Macaé, considerando o crescimento constante da utilização de equipamentos eletrônicos e, conseqüentemente, do descarte inadequado desses materiais.

Muitos equipamentos, como celulares, computadores, pilhas, baterias, carregadores, televisores e pequenos eletrodomésticos, possuem componentes altamente poluentes e nocivos ao meio ambiente e à saúde pública quando descartados de forma irregular em lixo comum, terrenos baldios, vias públicas ou áreas de preservação.

A implantação de pontos de coleta em grandes supermercados e estabelecimentos parceiros facilitará o acesso da população ao descarte adequado desses materiais, ampliando a conscientização ambiental e incentivando práticas sustentáveis no cotidiano da cidade.

A proposta também busca estimular a participação da iniciativa privada por meio de incentivos fiscais e programas de parceria institucional, fortalecendo a política de logística reversa e contribuindo para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletrônicos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade compartilhada e da preservação ambiental.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora